



PORTARIA Nº 304/2021
14 DE OUTUBRO DE 2021.

ABMAEL BORGES SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuar como fiscais do contrato nº 085/2021, celebrado pelo Município de Vila Rica - com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto dos termos contratuais realizados para a contratação de empresa para prestação de serviços em sistema administrativo de autogestão integrada das frotas, com gestão de combustíveis on-line, fornecimento em rede de postos credenciados e postos licitados, gestão do combustível do PA, gestão dos empenhos das frotas por centro de custo para prestação de contas, rastreamento integrado ao sistema de abastecimento em áreas remotas com geração de diário de bordo e identificador de condutor, manutenção corretiva e preventiva e peças integradas ao controle de quilometragem dos veículos, aplicativo android/ios do sistema de gestão das frotas, sistema integrado para gerar informações ao portal transparência e acompanhamento e regulação de contratos com emissão de relatórios, geração de tabelas para prestação de contas aos órgãos de controle, visando atender as necessidades das Secretarias: Gabinete do Prefeito, Administração, Finanças, Educação, Saúde, Viação e Obras Públicas, Agricultura, Assistência Social e Cultura, Desporto e Lazer.

FISCAIS DO CONTRATO
Helder Rick Freitas de Lima /Secretaria Municipal de viação e Obras Públicas; CPF: 556.231.151-87
Danilo Garcia Lopes/ Secretaria Municipal de Abastecimento, Agricultura e Meio Ambiente; CPF: 005.453.571-95
Robson Rodrigues Garcia/Secretaria Municipal de Educação; CPF: 825.094.761-49
Fabricio Lindon Silva/Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Lazer; CPF: 580.805.461-34
Israel Monteiro Silva/Gabinete do Prefeito; CPF: 041.353.121-01
Fernando Alves da Silva/Secretaria Municipal de Saúde; CPF: 014.564.281-01
Lovane Schmitz/Secretaria Municipal de Finanças CPF: 809.599.891-53
Patrícia Aparecida Assunção de Paula Lopes/Secretaria Municipal de Assistência Social; CPF: 987.551.701-10
Mateus João Signorini Dacheri/Secretaria Municipal de Administração; CPF: 024.442.291-50



Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2021/2024